



**ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE DIAS d'ÁVILA
CÂMARA MUNICIPAL DE DIAS d'ÁVILA**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 009/2024

**REPUBLICAÇÃO DO EDITAL DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 005/2024
FUNDAMENTO LEGAL: ART. 75, INCISO II DA LEI FEDERAL Nº 14.133/2021.**

O MUNICÍPIO DE DIAS DAVILA, através da **CÂMARA MUNICIPAL**, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, com inscrição no C.N.P.J. sob o 16.109.571./0001-07, com sede na Praça dos Três Poderes, S/N, Lessa Ribeiro, CEP: 42.850-000, na cidade de Dias d'Ávila, Estado da Bahia, por Intermédio da Agente de Contratação designada pela portaria nº 003/2023-CMDD, datada em 05 janeiro de 2023, torna público para conhecimento dos interessados que realizará a Dispensa de Licitação/Compra Direta, com critério de julgamento MENOR PREÇO, nos termos do art. nº 75, inciso II da Lei Federal nº 14.133/2021, de acordo com as condições, critérios e procedimentos estabelecidos neste Edital e seus anexos, objetivando adquirir a melhor proposta, observadas as datas e horários discriminados a seguir:

DATA E HORA LIMITE PARA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DOCUMENTAÇÃO:

DIA: 15/03/2024, ÀS 10:00-HORAS

ENDEREÇO ELETRÔNICO PARA ENVIO DA PROPOSTA E DOCUMENTAÇÃO: cmddcopel@gmail.com

1. OBJETO

1.1. Contratação de empresa especializada para fornecimento de Materiais de Expediente em atendimento as necessidades da Câmara Municipal de Dias d'Ávila, de acordo com as quantidades e especificações constantes no Termo de Referência do Edital/Especificações Gerais da Contratação.

1.2. Compõem este Edital, além das condições específicas, os seguintes documentos:

1.2.1. ANEXO I Especificação do Objeto e Valor Estimado da Contratação

1.2.2. ANEXO II Declaração de Inexistência de Menor;

1.2.3. ANEXO III – Modelo Sugerido da Proposta de Preço

1.2.4. ANEXO IV – Minuta do Contrato

2. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

2.1. As despesas decorrentes do objeto deste Termo de referência à conta de recursos específicos, consignados a Câmara Municipal, na seguinte dotação orçamentária: Exercício 2024: Unidade Orçamentária: 0101-Câmara Municipal de Dias d'Ávila; Atividade: 01 031 0001 2.001-Manutenção dos Serviços da Câmara; Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00-Material de Consumo.

3. ESPECIFICAÇÃO E VALOR ESTIMADO

O valor global estimado para a presente contratação é de **R\$ 24.980,15 (Vinte e quatro mil, novecentos e oitenta reais e quinze centavos)**, resultante de pesquisa de mercado efetuada pelo Setor de compras da Câmara Municipal.



**ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE DIAS d'ÁVILA
CÂMARA MUNICIPAL DE DIAS d'ÁVILA**

Com base na pesquisa supracitada, deverá observar os preços unitários máximos dos itens que compõem a contratação, conforme indicados no Termo de Referência.

4. PRAZO PARA ENVIO DA DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO E PROPOSTA DE PREÇO:

4.1. O presente CHAMAMENTO PÚBLICO ficará aberto por um período de 05 (cinco) dias úteis, a partir da data de publicação do **AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO/COMPRA DIRETA**, sendo que as propostas de preços e documentos de habilitação deverão ser encaminhadas para o endereço eletrônico: cmddcopel@gmail.com, ou presencialmente entregues mediante protocolo ao setor de Licitações, situada na Praça dos Três Poderes, S/N, Lessa Ribeiro, CEP: 42.850-000, Dias d'Ávila/Ba, ambos encaminhamentos fazendo referência à DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 005/2024-CMDD.

4.2. Limite para apresentação da Proposta de Preços: **15/03/2024 às 10h00 HORAS**

5. CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

5.1. Poderão participar do processo os interessados estabelecidos no País, que atendam a todas as exigências contidas neste edital e seus anexos, e que pertençam ao ramo de atividade pertinente ao objeto pretendido.

5.2. Não poderão participar desta Dispensa de Licitação os interessados:

5.2.1. Proibidos de participar de licitações e celebrar contratos administrativos, na forma da legislação vigente.

5.2.2. Que não atendam às condições deste Edital.

5.2.3. Estrangeiros que não tenham representação legal no Brasil com poderes expressos para receber citação e responder administrativa ou judicialmente;

5.2.4. Que se enquadrem nas vedações previstas no artigo 14º da Lei Federal nº 14.133/21;

5.2.5. Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público - OSCIP, atuando nessa condição (Acórdão nº 746/2014 - TCU Plenário);

5.2.6. Estejam cumprindo penalidade de suspensão temporária imposta pela Administração Pública Municipal, ou, ainda, penalidade imposta por qualquer órgão da Administração Pública, nas hipóteses previstas nos incisos III e IV do art. 156 da Lei nº 14.133/21.

6. PROPOSTA DE PREÇOS

6.1. A proposta de preços deverá ser apresentada conforme o item 6 deste Edital, acompanhada dos documentos de Habilitação de que trata o item 7 deste Edital.

6.2. A proposta de preços deverá ser apresentada na forma do Anexo II deste Edital, redigida em papel timbrado do INTERESSADO, por meio mecânico ou informatizado, de forma clara e inequívoca, sem emendas, rasuras ou entrelinhas, em estrita observância às especificações contidas neste Edital, assinada na última folha e rubricada nas demais pelo seu titular ou representante legal, devidamente identificado, nela constando, obrigatoriamente:

6.2.1. Razão Social, CNPJ, endereço, CEP, telefone/ e-mail e pessoa de contato;

6.2.2. Preços de acordo com os praticados no mercado, em algarismo e por extenso, só reajustáveis na forma da lei, com valores expressos em moeda corrente nacional (R\$). Ocorrendo divergência entre o



ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE DIAS d'ÁVILA
CÂMARA MUNICIPAL DE DIAS d'ÁVILA

preço em algarismo e o expresso por extenso, será levado em conta este último;

6.2.3. Prazo de validade de proposta não inferior a 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua apresentação, sendo facultado aos proponentes estender tal validade por prazo superior.

6.3. A proposta de preços apresentada deverá incluir todas e quaisquer despesas necessárias para a execução do objeto desta Dispensa de Licitação, tais como: tributos, emolumentos, contribuições sociais, fiscais, parafiscais, fretes, seguros e demais despesas inerentes, devendo o preço ofertado corresponder rigorosamente às especificações do objeto, não cabendo quaisquer reivindicações devidas a erros nessa avaliação, para efeito de solicitar revisão de preços.

6.4. Para a correta elaboração da proposta de preços, deverá o INTERESSADO examinar todos os documentos exigidos neste Edital.

6.5. A proposta de preços que não estiver em consonância com as exigências deste Edital será desconsiderada julgando-se pela desclassificação;

6.6. Os preços ofertados não poderão exceder os valores unitários constantes neste Edital.

7. DA HABILITAÇÃO

7.1. Os documentos necessários à habilitação deverão estar com prazo vigente, à exceção daqueles que por sua natureza não contenham validade.

7.2. Para habilitação desta Dispensa de Licitação será exigida a seguinte documentação:

7.2.1. Habilitação jurídica

a) Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado ou inscrito.

b) Em se tratando de Microempreendedor individual-MEI: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI;

c) Documento de identificação com foto do proprietário/sócios.

7.2.2. Regularidade Fiscal, Social e Trabalhista:

a) Prova de inscrição no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ);

b) Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional (Certidão Conjunta da Secretaria da Receita Federal do Brasil de se- RFB e da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional – PGFN, conforme Portaria MF nº 358/14 e Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751/14), dentro u período de validade;

c) Prova de regularidade para com a Fazenda Estadual, abrangendo todos os tributos de competência do Estado e relativa à sede ou domicílio do proponente, dentro de seu período de validade;

d) Prova de regularidade para com a Fazenda Municipal, abrangendo todos os tributos de competência do Município relativa à sede ou domicílio do proponente dentro de seu período de validade;

e) Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço - FGTS, emitida pela Caixa Econômica Federal, dentro de seu período de validade

f) Alvará de Funcionamento de Titularidade da empresa, expedido pela Prefeitura Municipal (Sede da licitante) com vigência atualizada;

g) Certidão de regularidade relativa a débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho



ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE DIAS d'ÁVILA
CÂMARA MUNICIPAL DE DIAS d'ÁVILA

(CNDT), mediante a apresentação de certidão negativa, em plena validade, que poderá ser obtida no site www.tst.jus.br/certidao;

h) Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas – CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM, mantido pela Controladoria- Geral da União (<https://certidoes.cgu.gov.br/>), em nome da empresa;

i) Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Atos de Improbidade Administrativa, mantido pelo Conselho Nacional de Justiça (https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/consultar_requerido.php) em nome da empresa;

j) Lista de Inidôneos, mantida pelo Tribunal de Contas da União – TCU, em nome da empresa.

7.2.3. Habilitação econômico-financeira:

a) Certidão negativa de falência, recuperação judicial ou extrajudicial ou execução patrimonial, expedida pelo distribuidor do da sede da licitante;

7.2.4. Habilitação de qualificação técnica:

a) Comprovação de aptidão mediante apresentação de Atestado fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado, em nome do INTERESSADO, referente à execução do objeto da pretensa contratação.

8. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

8.1. A EMPRESA não poderá alegar como justificativa para se eximir das obrigações assumidas, o desconhecimento das condições para participação desta Dispensa de Licitação.

8.2. Poderá, esta Câmara Municipal de Vereadores de Dias d'Ávila, revogar o presente Edital, no todo ou em parte, por conveniência administrativa e interesse público, decorrente de fato superveniente, devidamente justificado.

8.3. A Câmara Municipal de Dias d'Ávila poderá anular o presente Edital, no todo em parte, caso ocorra ilegalidade, de ofício ou por provocação.

8.4. A anulação do procedimento oriundo deste Edital, não gera direito a indenização.

8.5. Após a fase de classificação da proposta, não cabe desistência da mesma, salvo por motivo justo decorrente de fato superveniente, e desde que aceito pela Câmara Municipal.

8.6. Ao apresentar a proposta de preços, o INTERESSADO declara sob as penalidades da Lei, da inexistência de qualquer vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira ou trabalhista, entre si e os responsáveis por esta CHAMADA PÚBLICA, quer direta ou indiretamente.

8.7. A apresentação de proposta pressupõe o pleno conhecimento, atendimento e aceitação integral e irretratável, por parte do INTERESSADO, das exigências e condições estabelecidas neste Edital e Termo de Referência.

8.8. A falsidade de qualquer documento apresentado ou a inverdade das informações nele contidas implicarão a imediata desclassificação do proponente que o tiver apresentado, ou, caso tenha sido o vencedor, a rescisão do contrato ou do pedido de compra, sem prejuízo de demais sanções cabíveis.

8.9. Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital, inclui-se o dia do início e do vencimento, observando-se que só se iniciam e vencem prazos em dia de expediente normal na Câmara Municipal, exceto quando for explicitamente disposto em contrário.



ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE DIAS d'ÁVILA
CÂMARA MUNICIPAL DE DIAS d'ÁVILA

Dias d'Ávila/Ba , 12 de março de 2024.

MARIA DAS GRAÇAS DOS SANTOS MATOS
Agente de Contratação
Portaria nº 003/23



TERMO REFERÊNCIA

1. OBJETO

1.1. Contratação de empresa especializada para fornecimento de materiais de Expediente em atendimento as necessidades da Câmara Municipal de Dias d'Ávila.

2. DURAÇÃO DO CONTRATO:

2.1 O prazo de vigência da contratação é até 31/12/2024 contados da assinatura do contrato;

2.2 O prazo de vigência da contratação será automaticamente prorrogado quando seu objeto não for concluído no período firmado no contrato, nos termos do art. 111 da Lei Federal nº 14.133/2021;

2.3 Quando a não conclusão decorrer de culpa do contratado:

a) O contratado será constituído em mora, aplicáveis a ele as respectivas sanções administrativas;

b) A Administração poderá optar pela extinção do contrato e, nesse caso, adotará as medidas admitidas em lei para a continuidade da execução contratual.

3. JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO E DO NÃO FRACIONAMENTO:

3.1. A contratação deve ser realizada em razão da necessidade do fornecimento de materiais de expediente atendendo a demanda de consumo do atual quadro de servidores e colaboradores da Câmara Municipal de Dias d'Ávila;

3.2. A aquisição em comento leva em conta a necessidade total de consumo para o exercício financeiro de 2024, portanto, não haverá fracionamento de despesa, uma vez que não haverá contratação de mesma natureza até o fim do exercício, que ultrapasse o valor teto neste período;

3.3. Esta aquisição faz parte das ações do planejamento estabelecidas pela Administração e está contemplada no Plano Plurianual (PPA-2022/2025) e a Lei de Diretrizes Orçamentárias vigentes (exercício de 2024).

4. CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

4.1. As despesas decorrentes do objeto deste Termo de referência à conta de recursos específicos, consignados a Câmara Municipal, na seguinte dotação orçamentária: Exercício 2024: Unidade Orçamentária: 0101-Câmara Municipal de Dias d'Ávila; Atividade: 01 031 0001 2.001-Manutenção da Câmara Municipal; Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00-Material de Consumo.

5. ENTREGA E CRITÉRIOS DE ACEITAÇÃO DO OBJETO:

5.1. O prazo de entrega dos bens é de 10 (dez) dias, contados da assinatura da Ordem de Fornecimento, se for o caso ou do recebimento da Nota de Empenho (NE), em remessa parcelada.

5.2. O produto adquirido deverá ser recebido pelo Serviço de Almoxarifado, na Sede da Câmara Municipal de Dias d'Ávila – Praça dos Três Poderes, S/N, Lessa Ribeiro, CEP: 42.850-000, Dias d'Ávila-PA, no horário das 08 às 12 horas;

5.3. Os bens serão recebidos provisoriamente no prazo de 02 (dois) dias, pelo (a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua



conformidade com as especificações constantes neste edital e na proposta;

5.4. Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste edital e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 2 (dois) dias, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades;

5.5. Os bens serão recebidos definitivamente no prazo de 02 (dois) dias, contados do recebimento provisório, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação mediante termo circunstanciado;

5.6. Na hipótese de a verificação a que se refere o subitem anterior não ser procedida dentro do prazo fixado, reputar-se-á como realizada, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo;

5.7. O recebimento provisório ou definitivo do objeto não exclui a responsabilidade da contratada pelos prejuízos resultantes da incorreta execução do contrato.

6. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE:

6.1. São obrigações da Contratante:

6.1.1. Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no termo de referencia deste edital;

6.1.2. Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos bens recebidos provisoriamente com as especificações constantes do edital e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivo;

6.1.3. Comunicar à Contratada, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas no objeto fornecido, para que seja substituído, reparado ou corrigido;

6.1.4. Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada, através de comissão/servidor especialmente designado; e

6.1.5. Efetuar o pagamento à contratada no valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo e forma estabelecidos no Termo de Referência;

6.2. A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela Contratada com terceiros, ainda que vinculados à execução do presente Termo de Contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da Contratada, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

7. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA:

7.1. A Contratada deve cumprir todas as obrigações constantes no edital e sua proposta, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto e, ainda:

7.1.1. Efetuar a entrega do objeto em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local constantes no edital e seus anexos, acompanhado da respectiva nota fiscal, na qual constarão as indicações referentes à marca, fabricante, modelo, procedência e prazo de garantia ou validade;

7.1.2. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 12, 13 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990)



7.1.3. Substituir, reparar ou corrigir, às suas expensas, no prazo fixado neste edital, o objeto com avarias ou defeitos;

7.1.4. Comunicar à Contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

7.1.5. Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

7.1.6. Indicar preposto para representá-la durante a execução do contrato.

8. DA SUBCONTRATAÇÃO:

8.1. Não será admitida a subcontratação do objeto licitatório.

9. DO CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO:

9.1. O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei Federal nº 14.133/2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.

9.2. Em caso de impedimento, ordem de paralisação ou suspensão do contrato, o cronograma de execução será prorrogado automaticamente pelo tempo correspondente, anotadas tais circunstâncias mediante simples apostila;

9.3. A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por 1 (um) fiscal do contrato, representante da Administração especialmente designado conforme requisitos estabelecidos no art. 7º da Lei Federal nº 14.133/2021, ou pelos respectivos substitutos, permitida a contratação de terceiros para assisti- los e subsidiá-los com informações pertinentes a essa atribuição;

9.4. O fiscal do contrato anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, determinando o que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados;

9.5. O fiscal do contrato informará a seus superiores, em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes, a situação que demandar decisão ou providência que ultrapasse sua competência;

9.6. O fiscal do contrato será auxiliado pelos órgãos de assessoramento jurídico e de controle interno da Administração, que deverão dirimir dúvidas e subsidiá- lo com informações relevantes para prevenir riscos na execução contratual;

9.7. O contratado será obrigado a reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, a suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes de sua execução ou de materiais nela empregados;

9.8. O contratado será responsável pelos danos causados diretamente à Administração ou a terceiros em razão da execução do contrato, e não excluirá nem reduzirá essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pelo contratante.

10. DO PAGAMENTO:

10.1. O pagamento será realizado no prazo máximo de até 10 (dez) dias, contados a partir do recebimento da Nota Fiscal, através de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado;



ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE DIAS d'ÁVILA
CÂMARA MUNICIPAL DE DIAS d'ÁVILA

10.2. Considera-se ocorrido o recebimento da nota fiscal no momento em que o órgão contratante atestar a execução do objeto do contrato;

10.4. O setor competente para proceder o pagamento deve verificar se a Nota Fiscal ou Fatura apresentada expressa os elementos necessários e essenciais do documento, tais como:

- g) O prazo de validade;
- h) A data da emissão;
- i) Os dados do contrato e do órgão contratante;
- j) O período respectivo de execução do contrato;
- k) O valor a pagar e eventual destaque do valor de retenções tributárias cabíveis.

10.4. Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal ou dos documentos pertinentes à contratação, ou, ainda, circunstância que impeça a liquidação da despesa, como, por exemplo, obrigação financeira pendente, decorrente de penalidade imposta ou inadimplência, o pagamento ficará sobrestado até que a Contratada providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a comprovação da regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para a Contratante;

10.5. A Nota Fiscal ou Fatura deverá ser obrigatoriamente acompanhada da comprovação da regularidade, os seguintes documentos: 1) Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional (Certidão Conjunta da Secretaria da Receita Federal do Brasil de se- RFB e da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional – PGFN, conforme Portaria MF nº 358/14 e Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751/14), dentro u período de validade; 2) Prova de regularidade para com a Fazenda Estadual, abrangendo todos os tributos de competência do Estado e relativa à sede ou domicílio do proponente, dentro de seu período de validade; 3) Prova de regularidade para com a Fazenda Municipal, abrangendo todos os tributos de competência do Município relativa à sede ou domicílio do proponente dentro de seu período de validade; 4) Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço - FGTS, emitida pela Caixa Econômica Federal, dentro de seu período de validade; 5) Certidão de regularidade relativa a débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho (CNDT), mediante a apresentação de certidão negativa, em plena validade, que poderá ser obtida no site www.tst.jus.br/certidao;

10.6. Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento;

10.7. Constatando-se, a situação de irregularidade do contratado, será providenciada sua notificação, por escrito, para que, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério do contratante.

10.8. Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, a contratante deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal quanto à inadimplência da contratada, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos;

10.9. Persistindo a irregularidade, a contratante deverá adotar as medidas necessárias à rescisão contratual nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada à contratada a ampla defesa;

10.10. Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável;



ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE DIAS d'ÁVILA
CÂMARA MUNICIPAL DE DIAS d'ÁVILA

10.11. A Contratada regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar;

11. DO REAJUSTE

11.1. Os preços são fixos e irreajustáveis no prazo de um ano contado da data limite para a apresentação das propostas.

11.2. Dentro do prazo de vigência do contrato e mediante solicitação da contratada, os preços contratados poderão sofrer reajuste após o interregno de um ano, aplicando-se o Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo - IPCA/IBGE, exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade;

11.3. Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste;

11.4. No caso de atraso ou não divulgação do índice de reajustamento, o CONTRATANTE pagará à CONTRATADA a importância calculada pela última variação conhecida, liquidando a diferença correspondente tão logo seja divulgado o índice definitivo. Fica a CONTRATADA obrigada a apresentar memória de cálculo referente ao reajustamento de preços do valor remanescente, sempre que este ocorrer;

11.5. Nas aferições finais, o índice utilizado para reajuste será, obrigatoriamente, o definitivo;

11.6. Caso o índice estabelecido para reajustamento venha a ser extinto ou de qualquer forma não possa mais ser utilizado, será adotado, em substituição, o que vier a ser determinado pela legislação então em vigor.

11.7. Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente, por meio de termo aditivo;

11.8. O reajuste será realizado por apostilamento.

12. ALTERAÇÕES DO CONTRATO:

12.1. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina do Art. 124 da Lei Federal nº 14.133/2021;

12.2. Nas alterações unilaterais a que se refere o inciso I do caput do art. 124 da Lei Federal nº 14.133/2021, o contratado será obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, acréscimos ou supressões de até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato;

12.3. As supressões resultantes de acordo celebrado entre as partes contratantes poderão exceder o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

13. EXTINÇÃO DO CONTRATO:

13.1. Constituirão motivos para extinção do contrato, a qual deverá ser formalmente motivada nos autos do processo, assegurados o contraditório e a ampla defesa, as situações previstas nos



ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE DIAS d'ÁVILA
CÂMARA MUNICIPAL DE DIAS d'ÁVILA

incisos I a IX do art. 137 da Lei Federal nº 14.133/2021.

13.2. A extinção do contrato poderá ser:

I - determinada por ato unilateral e escrito da Administração, exceto no caso de descumprimento decorrente de sua própria conduta;

II - consensual, por acordo entre as partes, por conciliação, por mediação ou por comitê de resolução de disputas, desde que haja interesse da Administração;

III - determinada por decisão arbitral, em decorrência de cláusula compromissória ou compromisso arbitral, ou por decisão judicial.

13.3. A extinção determinada por ato unilateral da Administração e a extinção consensual deverão ser precedidas de autorização escrita e fundamentada da autoridade competente e reduzidas a termo no respectivo processo;

A extinção determinada por ato unilateral da Administração poderá acarretar as consequências indicadas no art. 139 da Lei Federal nº 14.133/2021, sem prejuízo das sanções previstas na Lei Federal nº 14.133/2021 e no Edital e Anexos.

13.4. O termo de rescisão será precedido de Relatório indicativo dos seguintes aspectos, conforme o caso:

13.4.1. Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;

13.4.2. Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos; 15.5.3. Indenizações e multas.

14. DA GARANTIA DE EXECUÇÃO:

14.1. Não haverá exigência de garantia contratual.

15. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS:

15.1. Comete infração administrativa o fornecedor que cometer quaisquer das infrações previstas no art. 155 da Lei Federal nº 14.133, de 2021, quais sejam:

15.1.1. Dar causa à inexecução parcial do contrato;

15.1.2. Dar causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração, ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;

15.1.3. Dar causa à inexecução total do contrato;

15.1.4. Deixar de entregar a documentação exigida para o certame;

15.1.5. Não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;

15.1.6. Não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;

15.1.7. Ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da licitação sem motivo justificado;

15.1.8. Apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a dispensa ou a execução do contrato;



ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE DIAS d'ÁVILA
CÂMARA MUNICIPAL DE DIAS d'ÁVILA

- 15.1.9.** Fraudar a dispensa ou praticar ato fraudulento na execução do contrato;
- 15.1.10.** Comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;
- 15.1.11.** Praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos deste certame.
- 15.1.12.** Praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.

15.2. O fornecedor que cometer qualquer das infrações discriminadas nos subitens anteriores ficará sujeito, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções:

- a) Advertência pela falta do subitem 15.1.1 deste termo de referência, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave;
- b) Multa de 10% (dez por cento) sobre o valor estimado dos itens prejudicados pela conduta do fornecedor, por qualquer das infrações dos subitens 15.1.1 a 15.1.12;
- c) Impedimento de licitar e contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta do ente federativo que tiver aplicado a sanção, pelo prazo máximo de 3 (três) anos, nos casos dos subitens 15.1.2 a 15.1.7 deste termo de referência, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave;
- d) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, que impedirá o responsável de licitar ou contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta de todos os entes federativos, pelo prazo mínimo de 3 (três) anos e máximo de 6 (seis) anos, nos casos dos subitens 15.1.8 a

15.1.12, bem como nos demais casos que justifiquem a imposição da penalidade mais grave;

15.3. Na aplicação das sanções serão considerados:

- 15.3.1.** A natureza e a gravidade da infração cometida;
- 15.3.2.** As peculiaridades do caso concreto;
- 15.3.3.** As circunstâncias agravantes ou atenuantes;
- 15.3.4.** Os danos que dela provierem para a Administração Pública;
- 15.3.5.** A implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

15.4. Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor de pagamento eventualmente devido pela Administração ao contratado, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada ou será cobrada judicialmente.

15.5. A aplicação das sanções previstas neste termo de referência não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado à Administração Pública.

15.6. A penalidade de multa pode ser aplicada cumulativamente com as demais sanções.

15.7. Se, durante o processo de aplicação de penalidade, houver indícios de prática de infração administrativa tipificada pela Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, como ato lesivo à administração pública nacional ou estrangeira, cópias do processo administrativo necessárias à apuração da responsabilidade da empresa deverão ser remetidas à autoridade competente, com despacho fundamentado, para ciência e decisão sobre a eventual instauração de investigação preliminar ou Processo Administrativo de Responsabilização – PAR.

15.8. A apuração e o julgamento das demais infrações administrativas não consideradas como



**ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE DIAS d'ÁVILA
CÂMARA MUNICIPAL DE DIAS d'ÁVILA**

ato lesivo à Administração Pública nacional ou estrangeira nos termos da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, seguirão seu rito normal na unidade administrativa.

15.9. O processamento do PAR não interfere no seguimento regular dos processos administrativos específicos para apuração da ocorrência de danos e prejuízos à Administração Pública Federal resultantes de ato lesivo cometido por pessoa jurídica, com ou sem a participação de agente público.

15.10. A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa ao fornecedor/adjudicatário, observando-se o procedimento previsto na Lei Federal nº 14.133, de 2021, e subsidiariamente na Lei nº 9.784, de 1999.

16. DA ESTIMATIVA DE PREÇOS E PREÇOS REFERENCIAIS

16.1. O custo estimado total da contratação é de R\$ 24.980,15 (Vinte e quatro mil, novecentos e oitenta reais e quinze centavos), conforme quadro do item 1.1 deste Termo de Referência.

17. DA LEGISLAÇÃO:

Conforme disposições do inciso II e do parágrafo 3º, ambos do artigo 75 da Lei Federal nº 14.133/2021.

Dias d'Ávila, 05 de março de 2024.

Carlos Alberto Pereira
Diretoria Administrativa



ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE DIAS DÁVILA
CÂMARA MUNICIPAL DE DIAS d'ÁVILA

ANEXO I-ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO E VALOR ESTIMADO DA CONTRATAÇÃO

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL ESTIMADO	MARCA
1	Anote e cole recados - autoadesivos removível, medindo aproximadamente 38 x 50 mm, pacote contendo 04 blocos, diversas cores, cada bloco contendo 100 folhas cada, prazo de validade igual ou superior a 10 (dez) anos.	PC	12	R\$ 11,00	R\$ 132,00	
2	Apagador - com depósito simples, para quadro branco, em plástico na cor preta, feltro tratado, embalagem com uma unidade, base plástica com espaço vazado para acondicionar dois marcadores. Material leve, apresentar resistência, lavável, podendo ser utilizado em quadro branco, verde e negro. Embalagem com dados de identificação e marca do fabricante.	UND	1	R\$ 9,07	R\$ 9,07	
3	Barbante - 8 fios trançados, 100% algodão, com no mínimo 150 metros. Embalagem com dados de identificação do fabricante e marca.	ROLO	3	R\$ 21,16	R\$ 63,48	
4	Bateria 9 volts Alcalina - encaixe duplo unilateral. Embalagem com dados de identificação do produto e marca do fabricante.	UND	20	R\$ 16,82	R\$ 336,40	
5	Borracha bicolor - azul e vermelha, para apagar tinta e lápis, atóxica, medindo no mínimo 35 x 15 x 05 mm. Caixa com 40 unidades.	CX	2	R\$ 39,51	R\$ 79,02	
6	Caixa arquivo - polionda para documentos, tampa com autotravamento, cor azul, verde, vermelho ou amarelo. Poliondas impressão em três lados para identificação composição polipropileno, medidas dimensionais de aproximadamente 250x130x350mm, dados de identificação e marca.	UND	40	R\$ 8,46	R\$ 338,40	
7	Caixa correspondência tripla - incolor ou preta composta de poliestireno pode ser utilizada aberta ou fechada. Com 3 mm de espessura de parede, garantindo robustez e resistência. Hastes metálicas para estabilidade e mais segurança no manuseio da função articulável. Dados de informações sobre o produto e marca.	UND	17	R\$ 62,51	R\$ 1.062,67	
8	Caneta esferográfica - escrita fina, tinta cor azul, corpo em material plástico, resistente, cristal transparente, tampa removível e com haste para fixação bolso. Com escrita macia e uniforme, comprimento aproximado de 14,5 mm, com a marca do fabricante gravada no corpo. Carga: tubo plástico aproximado de 130, 5 mm, com ponta metálica, esfera em tungstênio. Conter selo de identificação da conformidade que deve ser apostado na embalagem e atender a (s) norma (s) abnt e portaria (s) vigente (s) do inmetro. O	CX	14	R\$ 43,40	R\$ 607,60	



ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE DIAS DÁVILA
CÂMARA MUNICIPAL DE DIAS d'ÁVILA

	produto deverá ser acondicionado em caixas com 50 unidades cada.					
9	Caneta esferográfica - escrita fina, tinta cor preta, corpo em material plástico resistente, cristal transparente, tampa removível e com haste para fixação bolso. Com escrita macia e uniforme, comprimento aproximado de 14,50 mm, com a marca do fabricante gravada no corpo. Carga: tubo plástico aproximado de 130,5 mm, com ponta metálica, esfera em tungstênio. Conter o selo de identificação da conformidade que deve ser apostado na embalagem e atender a(s) norma(s) ABNT e portaria(s) vigente(s) do Inmetro. O produto deverá ser acondicionado em caixas com 50 unidades cada.	CX	3	R\$ 47,00	R\$ 141,00	
10	Clips nº 02 - niquelado, de boa qualidade, resistente, caixa contendo 100 (cem) unidades, prazo de validade indeterminado.	CX	70	R\$ 5,34	R\$ 373,80	
11	Clips nº 04 - niquelado, de boa qualidade, resistente, caixa contendo 100 (cem) unidades, prazo de validade indeterminado.	CX	70	R\$ 4,40	R\$ 308,00	
12	Clips nº 6/0 - niquelado, de boa qualidade, resistente, med. Aproximadamente cinco centímetros de comprimento, caixa contendo 50 unidades.	CX	70	R\$ 4,91	R\$ 343,70	
13	Clips nº 8/0 - niquelado, de boa qualidade, resistente, med. Aproximadamente seis centímetros de comprimento, caixa contendo 25 unidades, de boa qualidade, prazo de validade indeterminado.	CX	70	R\$ 4,66	R\$ 326,20	
14	Cola branca - escolar, lavável, não tóxica, tubo com 110 g.	UND	20	R\$ 9,03	R\$ 180,60	
15	Cola em bastão - 40 g, atóxica, a base de água. Lavável com tampa hermética para evitar ressecamento caixa com 12 unidades.	CX	6	R\$ 14,22	R\$ 85,32	
16	Corretivo líquido – base d'água, pigmentos brancos e resina sintética, aplicação papel comum. Atóxico e lavável, frasco contendo 18 ml. Caixa com 12 unidades.	CX	1	R\$ 28,04	R\$ 28,04	
17	Elástico amarelo em látex 100 G - circular, em látex ou borracha natural, resistente e flexível acondicionado em embalagem com 100 unidades. As seguintes informações deverão ser impressas pelo fabricante, diretamente na embalagem em que o produto estar acondicionado: nome/cnpj do fabricante, site, nome do produto, data de fabricação, número do lote, composição e prazo ou data de validade.	PCT	8	R\$ 4,21	R\$ 33,68	
18	Envelope plástico A4 - sem furo, pacote com 100 unidades, com dados de identificação do produto e marca do fabricante.	PCT	12	R\$ 25,99	R\$ 311,88	



ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE DIAS DÁVILA
CÂMARA MUNICIPAL DE DIAS d'ÁVILA

19	Estilete largo - para corte 18 mm, cabo anatômico, lamina extremamente afiado, produto não ideal para crianças, dispositivo de trava e ajuste de lamina, ideal para corte, ponta de metal. Produto composto de plástico e lamina metálica. Corpo semienvolto em borracha para uma segurança mais fixa e rente, evitando acidentes, com dados de identificação.	PCT	5	R\$ 5,76	R\$ 28,80	
20	Visor com etiqueta - visor para pastas suspensas, com dimensões de 50 x 20 mm. Visor composto de poliproleno. Embalagem com 50 unidades e com dados de identificação do produto e marca do fabricante. Adicional: etiquetas em papel offset.	CX	5	R\$ 11,69	R\$ 58,45	
21	Extrator para grampos - tipo espátula, ponta em aço para extração de vários tipos de grampos. Um extrator por embalagem, cabo anatômico para proporcionar conforto no manuseio, acabamento resistente de aço galvanizado. Tamanho 150 mm x 15 mm. Embalagem com dados de identificação do produto e marca.	UND	10	R\$ 3,94	R\$ 39,40	
22	Fita adesiva transparente - 50 m x 25 mm. Fabricada em filme plástico. Embalagem deve ter as seguintes informações impressas ou coladas pelo fabricante diretamente sobre o produto; nome/cnpj do fabricante, marca do produto, composição, prazo de validade, normas vigentes e registros dos órgãos competentes.	UND	20	R\$ 5,14	R\$ 102,80	
23	Fita Adesiva antiderrapante - antideslizante fácil aplicação e boa resistência, ideal para utilizar em escritório, salas e escadas internas de prédio. Fita de segurança para rampas, degraus e superfícies lisas ou escorregadias para prevenir quedas e escorregões, a base de sílica, filme de poliéster, polímero e copolímero adesivo alta resistência na informação sobre o produto e marca cor preta com 50 mm x 30 m.	UND	2	R\$ 38,44	R\$ 76,88	
24	Fita silver tape - 45 mm x 5 m. Ideal para vedação, trabalhos em geral, reparos provisórios, embalagem, multiuso, forte adesão em diversas superfícies, extra resistente à tração, umidade e água, com dados de identificação do produto.	UND	3	R\$ 37,81	R\$ 113,43	
25	Grampeador Metálico - capacidade mínima para grampear 25 folhas de papel 75 g/m², com comprimento mínimo de 20 cm. Base de borracha. A marca do produto deverá possuir estrutura metálica, base para fechamento do grampo com duas posições (grampo aberto e fechado) e capacidade de carga de mínima de 01 (um) pente de 100 grampos 26/6. Embalagem: acondicionada individualmente em caixa, na embalagem deverão conter impresso na mesma os seguintes dados:	UND	20	R\$ 15,47	R\$ 309,40	



ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE DIAS DÁVILA
CÂMARA MUNICIPAL DE DIAS d'ÁVILA

	nome, CNPJ do fabricante, marca do produto e endereço.					
26	Grampo para grampeador- galvanizado, tamanho 26/6. Embalagem: caixa com 5000 unidades e as seguintes informações deverá ser impressas pelo fabricante, diretamente sobre embalagem em que o produto está acondicionado: nome/cnpj do fabricante, marca do produto, composição, quantidade, marca do produto, composição, quantidade e bem como os riscos que apresentem a saúde e segurança dos consumidores. Atender a(s) normas (s) abnt (s) vigente (s).	UND	10	R\$ 7,99	R\$ 79,90	
27	Grampo trilho em plástico- pacote com 50 unidades de grampo em material plástico, ideal para prender papéis em pastas dos mais diversos tipos. Embalagem com informações sobre o produto e marca.	PCT	8	R\$ 19,74	R\$ 157,92	
28	HD externo 2,5'' sata 1tb (1000gb) usb 3.0: taxa de transferência mínima 480m bps rotação mínima de 5.400 rpm acompanha cabo usb.	PCT	3	R\$ 467,67	R\$ 1.403,01	
29	Lâmpada Led - Branca Fria Bivolt 15 w.	CX	30	R\$ 17,90	R\$ 537,00	
30	Lápis grafite- revestido em madeira, de comprimento 177 mm podendo variar em + ou - 5%, com ponta feita, gravado no seu corpo a marca do fabricante. O produto deverá ser acondicionado em caixa com 144 unidades cada.	CX	2	R\$ 51,12	R\$ 102,24	
31	Livro ata- pautado sem margem, capa dura, cor preta. 100 folhas, numerado tipograficamente, papel de alta alvura com gramatura a partir de 56/m².	UND	10	R\$ 14,86	R\$ 148,60	
32	Livro de protocolo - encadernado com 100 folhas, dimensões aproximadas de 154 mm x 216 mm, podendo variar +/-5%. As seguintes informações deverão ser impressas ou coladas pelo fabricante diretamente sobre o produto: nome/cnpj do fabricante, marca do produto, endereço, quantidade de folhas e composição.	UND	12	R\$ 15,45	R\$ 185,40	
33	Lousa quadro branco- com moldura em alumínio; com suportes para pendurar na parte traseira ajustável e móvel.	UND	2	R\$ 136,02	R\$ 272,04	
34	Marcador vermelho - para quadro branco, não recarregável, de secagem rápida, tinta de fácil remoção. Composto de ponta de fibra, resina termoplástica, solventes e corantes, atóxico. Embalagem deve ter informações sobre o produto e marca do fabricante.	UND	5	R\$ 6,49	R\$ 32,45	
35	Marcador azul - para quadro branco, não recarregável, de secagem rápida, tinta de fácil remoção. Composto de ponta de fibra, resina termoplástica, solventes e corantes, atóxico.	UND	7	R\$ 6,53	R\$ 45,71	



ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE DIAS DÁVILA
CÂMARA MUNICIPAL DE DIAS d'ÁVILA

	Embalagem deve ter informações sobre o produto e marca do fabricante.					
36	Marcador preto - para quadro branco não recarregável, de secagem rápida, tinta de fácil remoção. Composto de ponta de fibra, resina termoplástica, solventes e corantes, atóxico. Embalagem deve ter informações sobre o produto e marca do fabricante.	UND	7	R\$ 6,53	R\$ 45,71	
37	Mouse - óptico usb de 03 botões, com scroll, compatível com pc e notebook, ergonômico e tamanho normal, compatível com Windows e Linux, tecnologia de sensor óptico sem esfera, conector tipo ps/2 aderente ao padrão de cores pc98, resolução mínima 800 dpi, 03 botões, roda de regulagem (scroll) com rolagem da tela manual e/ou automática, selecionável por click na roda de rolagem, compatibilidade com Windows para todas as versões a partir do Windows 98, compatibilidade com Linux, desenho simétrico para uso por destro s e canhotos, garantia do fabricante mínima de 01 ano. Embalagem com dados de identificação do produto, marca do fabricante e instruções de operação e instalação em português.	UND	15	R\$ 15,78	R\$ 236,70	
38	Porta caneta- Conjunto Triplo - organizador de mesa triplo (porta lápis, clips/canetas e lembretes) em acrílico, alta resistência e durabilidade, dimensões: 23 cm x 7 cm. Cor: transparente ou fumê. Embalagem individual, com identificação do produto e fabricante.	UND	20	R\$ 17,44	R\$ 348,80	
39	Papel Ofício A4- Resma - cor branca, dimensões 210 x 297 mm, gramatura 75 g/m². Embalagem: em material impermeável anti-umidade, contendo 01 (uma) resma (quinhentas folhas). Rotulagem contendo no mínimo, nome, gramatura e dimensões do produto, quantidade de folhas, nome e CNPJ do fabricante. Atender a (s) resolução (ões) vigente (s).	RESMAS	250	R\$ 32,89	R\$ 8.222,50	
40	Papel vergê- dimensões 210 x 297 mm, formato a-4 gramatura 180g/ m², cor branca. Embalagem: caixa com 50 folhas, com dados de identificação do produto e marca do fabricante. Atender a(s) resolução (ões) vigente (s) Conama/lbama. Dados de informações sobre o produto e marca.	CX	2	R\$ 21,33	R\$ 42,66	
41	Pasta arquivo sanfonada – com elástico ofício de 12 divisões, com tamanho de 297 mm x 210 mm, podendo se r nas cores cristal ou fumê. Transparente, composta de polipropileno, poliéster e látex.	CX	12	R\$ 26,89	R\$ 322,68	
42	Pasta arquivo suspensa - em papel kraft pintado, com 160g/m2. Acompanhada de visor e papeleta para identificação e grampo trilho plástico, vareta	CX	5	R\$ 181,44	R\$ 907,20	



ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE DIAS DÁVILA
CÂMARA MUNICIPAL DE DIAS d'ÁVILA

	plásticas resistentes e removíveis, segunda função para transformar em uma pasta grampo trilho, furo central para visualização de documentos e circulação de ar dentro da pasta, dimensões mínimas de 360 x 240 mm, pasta com código de barras, dados de informações sobre o produto e marca. Caixa com 50 unidades.					
43	Pasta arquivo com aba elástico 20 mm - de espessura em polipropileno, tamanho ofício em cor transparente. O produto deverá possuir abas para fixar os documentos no interior da pasta e elástico para fechamento com terminação em plástico.	UND	50	R\$ 7,42	R\$ 371,00	
44	Pasta aba elástico - em polipropileno, tamanho ofício em cor transparente. O produto deverá possuir abas para fixar os documentos no interior da pasta e elástico para fechamento com terminação em plástico. Sem lambada, com dimensões 235 x 350 mm.	UND	120	R\$ 3,95	R\$ 474,00	
45	Pasta plástica transparente em "L" - de boa qualidade, medindo aprox. 335 x 230 mm. Prazo de validade indeterminado. Pacote com 10 unidades.	PCT	12	R\$ 11,46	R\$ 137,52	
46	Pasta arquivo az- preta lombada larga com tamanho ofício, resistente e com acabamento sem falhas ou defeitos. Revestimento externo com pp e interno com papel branco, visor plástico, etiqueta face única, olhal niquelado e ferragem de alta precisão. Dimensões: altura 34,5 cm/largura: 28,5cm/profundidade: 8 cm.	UND	34	R\$ 20,59	R\$ 700,06	
47	Pasta catálogo - pvc executivo, com 50 envelopes médio 4 parafusos de metal. Capa sintética, 265 mm x 345 mm x 20 mm, na cor preta. Ideal para proteção de documentos, tabela de preços, contratos, trabalhos escolares e etc. acabamento das pontas em metal. Produto com dados de informações e marca.	UND	12	R\$ 24,16	R\$ 289,92	
48	Memória flash Portátil -Pen drive - USB 2.0 com capacidade para 16 GB, compatível com Windows e Linus. Garantia do fabricante mínima de 02 (dois) anos.	UND	6	R\$ 29,89	R\$ 179,34	
49	Percevejo - material de qualidade, com tamanho a partir de 7 mm, apresentado na cor dourada com dados d e identificação do produto e marca. Caixa com 100 (cem) unidades.	CX	6	R\$ 5,30	R\$ 31,80	
50	Perfurador de papel - com 2 furos, para perfurar 20 folhas de 80g/m2. Possibilidade de perfuração formato retrato ou paisagem, perfurador de pouco esforço, confortável de usar, com alça macia e giratória, garantia de no mínimo vinte mil perfurações ou no mínimo cinco anos, produto com quatro discos reservas e livreto de instruções	UND	8	R\$ 28,03	R\$ 224,24	



ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE DIAS DAVILA
CÂMARA MUNICIPAL DE DIAS d'ÁVILA

	de uso. Dados de identificação do produto e marca.					
51	Pilha modelo AA- características adicionais: não recarregável, alcalina, tensão nominal: 1,5v, cartela contendo 02 unidades. Embalagem com dados de identificação do produto e marca do fabricante.	PAR	7	R\$ 8,40	R\$ 58,80	
52	Pilha palito AAA - modelo aaa, características adicionais: não recarregável sistema eletroquímico: alcalina, tensão nominal: 1,5v, cartela contendo 02 unidades. Embalagem com dados de identificação do produto e marca do fabricante.	PAR	10	R\$ 6,14	R\$ 61,40	
53	Caneta marca texto - de cores variadas, tinta máxima durabilidade, formato ergonômico e ponta chanfrada para marcar com linha grossa ou sublinhar com linha fina. O produto deverá ser entregue em caixas com 12 unidades cada.	CX	12	R\$ 17,78	R\$ 213,36	
54	Prancheta portátil - confeccionada em Eucatex, com prendedor de metal ou plástico resistente e pontas arredondadas, medindo aproximadamente 34,5 x 22,0 cm admitida variação de +/- 10%.	UND	12	R\$ 8,77	R\$ 105,24	
55	Projektor multimídia- luminosidade mínima de 2700 lúmens, resolução máxima de no mínimo 1024 x 768 pixels, com controle remoto, lâmpada com potência mínima de 180 watts e vida útil de no mínimo 3000 horas, padrões de vídeo mínimos de rgb, s-vídeo, vídeo componente, vídeo composto, conexões usb, controle de zoom e foco, bivolt, garantia do fabricante mínimo de 01 (um) ano.	UND	1	R\$ 2.407,41	R\$ 2.407,41	
56	Régua de escritório - de 30 cm em acrílico, transparente, medindo aprox. 30 (trinta) cm de comprimento, 3,5 (três e meio) de largura, de boa qualidade, prazo de validade indeterminado.	UND	20	R\$ 2,69	R\$ 53,80	
57	Teclado para microcomputador- pc, na cor preta, layout padrão abnt-2 (português do brasil, com 'ç'); estendido, conector usb - layout abnt-2 estendido com teclas para Windows, compatível com Windows 7 ou superior; deve possuir teclado numérico;. - conector USB; plug and. play; - construído em termoplástico de cor única - mínimo de 107 teclas em angulo reto, com gravação permanente (a laser ou transferência a quente) das letras e símbolos.; - teclas backspace e enter de tamanho duplo; - bloco numérico separado das demais; - teclas altgr, power off, sleep, insert e delete. - regulagem de inclinação; - indicativo luminoso no teclado do status das funcionalidades num lock e caps. lock - garantia de 1 ano. Atender a (s) norma (s) ABNT vigente (s).	UND	10	R\$ 30,48	R\$ 304,80	



ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE DIAS DAVILA
CÂMARA MUNICIPAL DE DIAS d'ÁVILA

58	Tela De Projeção - Com Tripé Retrátil, medindo 1,80 m de altura por 1,80 m largura.	UND	1	R\$ 681,48	R\$ 681,48	
59	Tesoura modelo multiuso - em aço inox 21 cm de comprimento podendo variar +/-5%, cabo em plástico de alta resistência. A embalagem deverá estar com dados de identificação do produto e marca do fabricante.	UND	8	R\$ 13,18	R\$ 105,44	
Total Estimado R\$ 24.980,15 (Vinte e quatro mil, novecentos e oitenta reais e quinze centavos)					R\$ 24.980,15	

OBSERVAÇÕES:

01. O valor da proposta inclui todas as despesas de impostos e frete;
02. **Não serão aceitas propostas com valores unitários e totais superiores ao limite estabelecido pela Administração na presente Planilha, sob pena de desclassificação.**



**ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE DIAS DÁVILA
CÂMARA MUNICIPAL DE DIAS d'ÁVILA**

ANEXO II- DECLARAÇÃO DA INEXISTÊNCIA DE MENOR

A _____, CNPJ (MF) _____, situada a (Rua/Tv./Av./Pç.)
nº. _____, Bairro _____, Cidade _____
(____), representada legalmente pelo Sr(a). _____, (nacionalidade, estado civil, profissão),
portador do Registro de Identidade nº __, expedido pela
_____, devidamente inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda, sob
o nº _____, encontrado no endereço acima descrito, em atendimento ao art. 7.º,
XXXIII, da CF, DECLARA, sob as penas da lei, que em suas instalações não há realização de trabalho
noturno, perigoso ou insalubre por menores de 18 anos, ou a realização de qualquer trabalho por menores
de 16 anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 anos.

_____ Bahia, _____ de _____ de 2024.

(nome e assinatura do representante legal da empresa).



ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE DIAS DÁVILA
CÂMARA MUNICIPAL DE DIAS d'ÁVILA

ANEXO III -PROPOSTA DE PREÇOS (MODELO)

À
Câmara Municipal de Dias d'Ávila
Diretoria Administrativa

Empresa:
Endereço
Contato telefônico

E-mail

PROPOSTA DE PREÇOS

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	MARCA
1	Anote e cole recados - autoadesivos removível, medindo aproximadamente 38 x 50 mm, pacote contendo 04 blocos, diversas cores, cada bloco contendo 100 folhas cada, prazo de validade igual ou superior a 10 (dez) anos.	PC	12			
2	Apagador - com depósito simples, para quadro branco, em plástico na cor preta, feltro tratado, embalagem com uma unidade, base plástica com espaço vazado para acondicionar dois marcadores. Material leve, apresentar resistência, lavável, podendo ser utilizado em quadro branco, verde e negro. Embalagem com dados de identificação e marca do fabricante.	UND	1			
3	Barbante - 8 fios trançados, 100% algodão, com no mínimo 150 metros. Embalagem com dados de identificação do fabricante e marca.	ROLO	3			
4	Bateria 9 volts Alcalina - encaixe duplo unilateral. Embalagem com dados de identificação do produto e marca do fabricante.	UND	20			
5	Borracha bicolor - azul e vermelha, para apagar tinta e lápis, atóxica, medindo no mínimo 35 x 15 x 05 mm. Caixa com 40 unidades.	CX	2			
6	Caixa arquivo - polionda para documentos, tampa com autotravamento, cor azul, verde, vermelho ou amarelo. Poliondas impressão em três lados para identificação composição polipropileno, medidas dimensionais de aproximadamente 250x130x350mm, dados de identificação e marca.	UND	40			
7	Caixa correspondência tripla- incolor ou	UND	17			



ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE DIAS DAVILA
CÂMARA MUNICIPAL DE DIAS d'ÁVILA

	preta composta de poliestireno pode ser utilizada aberta ou fechada. Com 3 mm de espessura de parede, garantindo robustez e resistência. Hastes metálicas para estabilidade e mais segurança no manuseio da função articulável. Dados de informações sobre o produto e marca.					
8	Caneta esferográfica - escrita fina, tinta cor azul, corpo em material plástico, resistente, cristal transparente, tampa removível e com haste para fixação bolso. Com escrita macia e uniforme, comprimento aproximado de 14,5 mm, com a marca do fabricante gravada no corpo. Carga: tubo plástico aproximado de 130, 5 mm, com ponta metálica, esfera em tungstênio. Conter selo de identificação da conformidade que deve ser apostado na embalagem e atender a (s) norma (s) abnt e portaria (s) vigente (s) do inmetro. O produto deverá ser acondicionado em caixas com 50 unidades cada.	CX	14			
9	Caneta esferográfica - escrita fina, tinta cor preta, corpo em material plástico resistente, cristal transparente, tampa removível e com haste para fixação bolso. Com escrita macia e uniforme, comprimento aproximado de 14,50 mm, com a marca do fabricante gravada no corpo. Carga: tubo plástico aproximado de 130,5 mm, com ponta metálica, esfera em tungstênio. Conter o selo de identificação da conformidade que deve ser apostado na embalagem e atender a(s) norma(s) ABNT e portaria(s) vigente(s) do Inmetro. O produto deverá ser acondicionado em caixas com 50 unidades cada.	CX	3			
10	Clips nº 02 - niquelado, de boa qualidade, resistente, caixa contendo 100 (cem) unidades, prazo de validade indeterminado.	CX	70			
11	Clips nº 04 - niquelado, de boa qualidade, resistente, caixa contendo 100 (cem) unidades, prazo de validade indeterminado.	CX	70			
12	Clips nº 6/0 - niquelado, de boa qualidade, resistente, med. Aproximadamente cinco centímetros de comprimento, caixa contendo 50 unidades.	CX	70			
13	Clips nº 8/0 - niquelado, de boa qualidade, resistente, med. Aproximadamente seis centímetros de comprimento, caixa contendo 25 unidades, de boa qualidade, prazo de validade indeterminado.	CX	70			
14	Cola branca - escolar, lavável, não tóxica, tubo com 110 g.	UND	20			



ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE DIAS DÁVILA
CÂMARA MUNICIPAL DE DIAS d'ÁVILA

15	Cola em bastão - 40 g, atóxica, a base de água. Lavável com tampa hermética para evitar ressecamento caixa com 12 unidades.	CX	6			
16	Corretivo líquido – base d'água, pigmentos brancos e resina sintética, aplicação papel comum. Atóxico e lavável, frasco contendo 18 ml. Caixa com 12 unidades.	CX	1			
17	Elástico amarelo em látex 100 G - circular, em látex ou borracha natural, resistente e flexível acondicionado em embalagem com 100 unidades. As seguintes informações deverão ser impressas pelo fabricante, diretamente na embalagem em que o produto estar acondicionado: nome/cnpj do fabricante, site, nome do produto, data de fabricação, número do lote, composição e prazo ou data de validade.	PCT	8			
18	Envelope plástico A4 - sem furo, pacote com 100 unidades, com dados de identificação do produto e marca do fabricante.	PCT	12			
19	Estilete largo - para corte 18 mm, cabo anatômico, lamina extremamente afiado, produto não ideal para crianças, dispositivo de trava e ajuste de lamina, ideal para corte, ponta de metal. Produto composto de plástico e lamina metálica. Corpo semienvolto em borracha para uma segurança mais fixa e rente, evitando acidentes, com dados de identificação.	PCT	5			
20	Visor com etiqueta - visor para pastas suspensas, com dimensões de 50 x 20 mm. Visor composto de polipropileno. Embalagem com 50 unidades e com dados de identificação do produto e marca do fabricante. Adicional: etiquetas em papel offset.	CX	5			
21	Extrator para grampos - tipo espátula, ponta em aço para extração de vários tipos de grampos. Um extrator por embalagem, cabo anatômico para proporcionar conforto no manuseio, acabamento resistente de aço galvanizado. Tamanho 150 mm x 15 mm. Embalagem com dados de identificação do produto e marca.	UND	10			
22	Fita adesiva transparente - 50 m x 25 mm. Fabricada em filme plástico. Embalagem deve ter as seguintes informações impressas ou coladas pelo fabricante diretamente sobre o produto; nome/cnpj do fabricante, marca do produto, composição, prazo de validade, normas vigentes e registros dos órgãos competentes.	UND	20			



ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE DIAS DAVILA
CÂMARA MUNICIPAL DE DIAS d'ÁVILA

23	Fita Adesiva antiderrapante - antidesslizante fácil aplicação e boa resistência, ideal para utilizar em escritório, salas e escadas internas de prédio. Fita de segurança para rampas, degraus e superfícies lisas ou escorregadias para prevenir quedas e escorregões, a base de sílica, filme de poliéster, polímero e copolímero adesivo alta resistência na informação sobre o produto e marca cor preta com 50 mm x 30 m.	UND	2			
24	Fita silver tape - 45 mm x 5 m. Ideal para vedação, trabalhos em geral, reparos provisórios, embalagem, multiuso, forte adesão em diversas superfícies, extra resistente á tração, umidade e água, com dados de identificação do produto.	UND	3			
25	Grampeador Metálico - capacidade mínima para grampear 25 folhas de papel 75 g/m², com comprimento mínimo de 20 cm. Base de borracha. A marca do produto deverá possuir estrutura metálica, base para fechamento do grampo com duas posições (grampo aberto e fechado) e capacidade de carga de mínima de 01 (um) pente de 100 grampos 26/6. Embalagem: acondicionada individualmente em caixa, na embalagem deverão conter impresso na mesma os seguintes dados: nome, CNPJ do fabricante, marca do produto e endereço.	UND	20			
26	Grampo para grampeador - galvanizado, tamanho 26/6. Embalagem: caixa com 5000 unidades e as seguintes informações deverá ser impressas pelo fabricante, diretamente sobre embalagem em que o produto está acondicionado: nome/cnpj do fabricante, marca do produto, composição, quantidade, marca do produto, composição, quantidade e bem como os riscos que apresentem a saúde e segurança dos consumidores. Atender a(s) normas (s) abnt (s) vigente (s).	UND	10			
27	Grampo trilha em plástico - pacote com 50 unidades de grampo em material plástico, ideal para prender papeis em pastas dos mais diversos tipos. Embalagem com informações sobre o produto e marca.	PCT	8			
28	HD externo 2,5" sata 1tb (1000gb) usb 3.0: taxa de transferência mínima 480m bps rotação mínima de 5.400 rpm acompanha cabo usb.	PCT	3			
29	Lâmpada Led - Branca Fria Bivolt 15 w.	CX	30			
30	Lápis grafite - revestido em madeira, de	CX	2			



ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE DIAS DÁVILA
CÂMARA MUNICIPAL DE DIAS d'ÁVILA

	comprimento 177 mm podendo variar em + ou - 5%, com ponta feita, gravado no seu corpo a marca do fabricante. O produto deverá ser acondicionado em caixa com 144 unidades cada.					
31	Livro ata- pautaado sem margem, capa dura, cor preta. 100 folhas, numerado tipograficamente, papel de alta alvura com gramatura a partir de 56/m².	UND	10			
32	Livro de protocolo - encadernado com 100 folhas, dimensões aproximadas de 154 mm x 216 mm, podendo variar +/-5%. As seguintes informações deverão ser impressas ou coladas pelo fabricante diretamente sobre o produto: nome/cnpj do fabricante, marca do produto, endereço, quantidade de folhas e composição.	UND	12			
33	Lousa quadro branco- com moldura em alumínio; com suportes para pendurar na parte traseira ajustável e móvel.	UND	2			
34	Marcador vermelho - para quadro branco, não recarregável, de secagem rápida, tinta de fácil remoção. Composto de ponta de fibra, resina termoplástica, solventes e corantes, atóxico. Embalagem deve ter informações sobre o produto e marca do fabricante.	UND	5			
35	Marcador azul - para quadro branco, não recarregável, de secagem rápida, tinta de fácil remoção. Composto de ponta de fibra, resina termoplástica, solventes e corantes, atóxico. Embalagem deve ter informações sobre o produto e marca do fabricante.	UND	7			
36	Marcador preto - para quadro branco não recarregável, de secagem rápida, tinta de fácil remoção. Composto de ponta de fibra, resina termoplástica, solventes e corantes, atóxico. Embalagem deve ter informações sobre o produto e marca do fabricante.	UND	7			
37	Mouse - óptico usb de 03 botões, com scroll, compatível com pc e notebook, ergonômico e tamanho normal, compatível com Windows e Linux, tecnologia de sensor óptico sem esfera, conector tipo ps/2 aderente ao padrão de cores pc98, resolução mínima 800 dpi, 03 botões, roda de regulagem (scroll) com rolagem da tela manual e/ou automática, selecionável por click na roda de rolagem, compatibilidade com Windows para todas as versões a partir do Windows 98, compatibilidade com Linux, desenho simétrico para uso por destros e canhotos, garantia do fabricante mínima de 01 ano. Embalagem com	UND	15			



ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE DIAS DÁVILA
CÂMARA MUNICIPAL DE DIAS d'ÁVILA

	dados de identificação do produto, marca do fabricante e instruções de operação e instalação em português.					
38	Porta caneta- Conjunto Triplo - organizador de mesa triplo (porta lápis, clips/canetas e lembretes) em acrílico, alta resistência e durabilidade, dimensões: 23 cm x 7 cm. Cor: transparente ou fumê. Embalagem individual, com identificação do produto e fabricante.	UND	20			
39	Papel Ofício A4- Resma - cor branca, dimensões 210 x 297 mm, gramatura 75 g/m². Embalagem: em material impermeável anti-umidade, contendo 01 (uma) resma (quinhentas folhas). Rotulagem contendo no mínimo, nome, gramatura e dimensões do produto, quantidade de folhas, nome e CNPJ do fabricante. Atender a (s) resolução (ões) vigente (s).	RESMAS	250			
40	Papel vergê- dimensões 210 x 297 mm, formato a-4 gramatura 180g/ m², cor branca. Embalagem: caixa com 50 folhas, com dados de identificação do produto e marca do fabricante. Atender a(s) resolução (ões) vigente (s) Conama/lbama. Dados de informações sobre o produto e marca.	CX	2			
41	Pasta arquivo sanfonada – com elástico ofício de 12 divisões, com tamanho de 297 mm x 210 mm , podendo se r nas cores cristal ou fumê. Transparente, composta de polipropileno, poliéster e látex.	CX	12			
42	Pasta arquivo suspensa - em papel kraft pintado, com 160g/m2. Acompanhada de visor e papeleta para identificação e grampo trilho plástico, varetas plásticas resistentes e removíveis, segunda função para transformar em uma pasta grampo trilho, furo central para visualização de documentos e circulação de ar dentro da pasta, dimensões mínimas de 360 x 240 mm, pasta com código de barras, dados de informações sobre o produto e marca. Caixa com 50 unidades.	CX	5			
43	Pasta arquivo com aba elástico 20 mm - de espessura em polipropileno, tamanho ofício em cor transparente. O produto deverá possuir abas para fixar os documentos no interior da pasta e elástico para fechamento com terminação em plástico.	UND	50			
44	Pasta aba elástico- em polipropileno, tamanho ofício em cor transparente. O produto deverá possuir abas para fixar os documentos no interior da pasta e elástico para fechamento com terminação em plástico. Sem	UND	120			



ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE DIAS DÁVILA
CÂMARA MUNICIPAL DE DIAS d'ÁVILA

	lambada, com dimensões 235 x 350 mm.					
45	Pasta plástica transparente em "L" - de boa qualidade, medindo aprox. 335 x 230 mm. Prazo de validade indeterminado. Pacote com 10 unidades.	PCT	12			
46	Pasta arquivo az- preta lombada larga com tamanho ofício, resistente e com acabamento sem falhas ou defeitos. Revestimento externo com pp e interno com papel branco, visor plástico, etiqueta face única, olhal niquelado e ferragem de alta precisão. Dimensões: altura 34,5 cm/largura: 28,5cm/profundidade: 8 cm.	UND	34			
47	Pasta catálogo - pvc executivo, com 50 envelopes médio 4 parafusos de metal. Capa sintética, 265 mm x 345 mm x 20 mm, na cor preta. Ideal para proteção de documentos, tabela de preços, contratos, trabalhos escolares e etc. acabamento das pontas em metal. Produto com dados de informações e marca.	UND	12			
48	Memória flash Portátil -Pen drive - USB 2.0 com capacidade para 16 GB, compatível com Windows e Linus. Garantia do fabricante mínima de 02 (dois) anos.	UND	6			
49	Percevejo - material de qualidade, com tamanho a partir de 7 mm, apresentado na cor dourada com dados d e identificação do produto e marca. Caixa com 100 (cem) unidades.	CX	6			
50	Perfurador de papel - com 2 furos, para perfurar 20 folhas de 80g/m2. Possibilidade de perfuração formato retrato ou paisagem, perfurador de pouco esforço, confortável de usar, com alça macia e giratória, garantia de no mínimo vinte mil perfurações ou no mínimo cinco anos, produto com quatro discos reservas e livreto de instruções de uso. Dados de identificação do produto e marca.	UND	8			
51	Pilha modelo AA- características adicionais: não recarregável, alcalina, tensão nominal: 1,5v, cartela contendo 02 unidades. Embalagem com dados de identificação do produto e marca do fabricante.	PAR	7			
52	Pilha palito AAA - modelo aaa, características adicionais: não recarregável sistema eletroquímico: alcalina, tensão nominal: 1,5v, cartela contendo 02 unidades. Embalagem com dados de identificação do produto e marca do fabricante.	PAR	10			
53	Caneta marca texto - de cores variadas, tinta	CX	12			



ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE DIAS DÁVILA
CÂMARA MUNICIPAL DE DIAS d'ÁVILA

	máxima durabilidade, formato ergonômico e ponta chanfrada para marcar com linha grossa ou sublinhar com linha fina. O produto deverá ser entregue em caixas com 12 unidades cada.					
54	Prancheta portátil - confeccionada em Eucatex, com prendedor de metal ou plástico resistente e pontas arredondadas, medindo aproximadamente 34,5 x 22,0 cm admitida variação de +/- 10%.	UND	12			
55	Projeto multimídia - luminosidade mínima de 2700 lúmens, resolução máxima de no mínimo 1024 x 768 pixels, com controle remoto, lâmpada com potência mínima de 180 watts e vida útil de no mínimo 3000 horas, padrões de vídeo mínimos de rgb, s-vídeo, vídeo componente, vídeo composto, conexões usb, controle de zoom e foco, bivolt, garantia do fabricante mínimo de 01 (um) ano.	UND	1			
56	Régua de escritório - de 30 cm em acrílico, transparente, medindo aprox. 30 (trinta) cm de comprimento, 3,5 (três e meio) de largura, de boa qualidade, prazo de validade indeterminado.	UND	20			
57	Teclado para microcomputador - pc, na cor preta, layout padrão abnt-2 (português do brasil, com 'ç'); estendido, conector usb - layout abnt-2 estendido com teclas para Windows, compatível com Windows 7 ou superior; deve possuir teclado numérico;. - conector USB; plug and. play; - construído em termoplástico de cor única - mínimo de 107 teclas em ângulo reto, com gravação permanente (a laser ou transferência a quente) das letras e símbolos;. - teclas backspace e enter de tamanho duplo; - bloco numérico separado das demais; - teclas altgr, power off, sleep, insert e delete. - regulagem de inclinação; - indicativo luminoso no teclado do status das funcionalidades num lock e caps. lock - garantia de 1 ano. Atender a (s) norma (s) ABNT vigente (s).	UND	10			
58	Tela De Projeção - Com Tripé Retrátil, medindo 1,80 m de altura por 1,80 m largura.	UND	1			
59	Tesoura modelo multiuso - em aço inox 21 cm de comprimento podendo variar +/-5%, cabo em plástico de alta resistência. A embalagem deverá estar com dados de identificação do produto e marca do fabricante.	UND	8			



ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE DIAS DAVILA
CÂMARA MUNICIPAL DE DIAS d'ÁVILA

Validade da Proposta 60 (sessenta) dias.

Forma de Pagamento: conforme descrito em contrato.

Cidade, xx de março de 2024.

Responsável Legal Empresa



ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE DIAS DÁVILA
CÂMARA MUNICIPAL DE DIAS D'ÁVILA

ANEXO IV-Minuta do Contrato

CONTRATO Nº	/2024
Código de Cadastro no SIGA	CDI /2024

Contrato de prestação de serviço que fazem entre si, de um lado a **CÂMARA MUNICIPAL DE DIAS D'ÁVILA**, Estado da Bahia, inscrita no CNPJ n.º _____, com sede na Praça Praça Dos Três Poderes, s/n, Lessa Ribeiro, Dias d'Ávila - BA, doravante denominado simplesmente CONTRATANTE, representada por seu Presidente, o Ver. _____, brasileiro, maior, casado, RG n.º _____ e CPF (MF) n.º _____, encontrado no endereço acima descrito, aqui denominado CONTRATANTE, e do outro lado a pessoa jurídica _____, CNPJ (MF) n.º _____, estabelecido na _____, representado neste ato por _____, (qualificação), com RG n.º e CPF (MF) n.º _____, encontrado no endereço logo acima, aqui denominado CONTRATADO, que ajustam e contratam o presente, cujas condições são estabelecidas nas cláusulas a seguir declinadas:

DO OBJETO

CLÁUSULA PRIMEIRA – O presente Contrato tem como objeto a _____, conforme Termo de referência anexo ao **Processo de Administrativo n.º ____/2024**.

DO REGIME DE EXECUÇÃO

CLÁUSULA SEGUNDA – O serviço, objeto deste Contrato, será executado pelo representante da CONTRATADA ou por profissional por ele designado, na sede da CONTRATANTE, quando requisitado, ou na sede da CONTRATADA.

Parágrafo primeiro – O Regime de Execução é por via INDIRETA POR PREÇO GLOBAL.

Parágrafo Segundo – O Tipo do Contrato é de FORNECIMENTO.

DO VALOR E DA FORMA DE PAGAMENTO

CLÁUSULA TERCEIRA – O valor global do presente contrato é de R\$ _____ (_____).

Parágrafo primeiro – O valor será pago em _____ (_____) parcelas mensais de R\$ _____ (_____), mediante a apresentação da nota fiscal, das Certidões de Regularidade e do Relatório de Serviço do período.

Parágrafo Segundo – A empresa apresentará, junto com sua nota fiscal e/ou seu relatório de serviço, uma Planilha Discriminativa de Despesas, insumos e Mão de Obra para atendimento do quanto regulamentado na Resolução TCM-BA n.º 1.323/2013.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

CLÁUSULA QUARTA – A despesa decorrente deste contrato decorrerá por conta da seguinte dotação orçamentária:

Unidade de Serviço:	1 Câmara Municipal
Projeto/Atividade:	2.001 Manutenção Dos Serviços Da Câmara
Classe Econômica:	3.3.90.30.00 –Material de consumo -outros



ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE DIAS DÁVILA
CÂMARA MUNICIPAL DE DIAS D'ÁVILA

Fonte de Recurso:	00	Origem do Recurso:	Recursos Próprios
-------------------	----	--------------------	-------------------

DA VIGÊNCIA E DA PRORROGAÇÃO

CLÁUSULA QUINTA – o Presente contrato vigorará por 12 meses da data de sua assinatura do contrato, podendo ser prorrogado de comum acordo entre as partes, nos casos permissíveis na Lei n.º 14.133/21, através de Termos Aditivos.

DAS OBRIGAÇÕES

CLÁUSULA SEXTA – Compete às partes:

Parágrafo primeiro - Compete à CONTRATANTE:

- a) repassar à CONTRATADA os recursos necessários à consecução do previsto na cláusula primeira deste Contrato;
- b) Fazer o pagamento pelo objeto do Contrato, mediante o cumprimento do quanto contratado.

Parágrafo segundo - Compete à CONTRATADA:

- a) executar o quanto previstos na cláusula primeira deste Contrato;
- b) reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução/fornecimento ou de materiais empregados;
- c) a responsabilidade pelos danos causados diretamente à Administração ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução/fornecimento em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução/fornecimento ou de materiais empregados;
- d) a responsabilidade pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais, resultantes da execução do contrato;
- e) manter preposto aceito pela Administração para representá-la na execução do contrato;
- f) Está vinculado à **Dispensa de Licitação n.º _____/2024**.

DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

CLÁUSULA SÉTIMA – O descumprimento total ou parcial do disposto neste contrato, pela Contratada, caracterizará sua inadimplência, sujeitando-se a mesma às seguintes sanções:

- A) Advertência**, quando o Contratado der causa à inexecução parcial do contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §2º, da Lei);
- B) Impedimento de licitar e contratar**, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas b, c, d, e, f e g do subitem acima deste Contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §4º, da Lei);
- C) Declaração de inidoneidade para licitar e contratar**, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas h, i, j, k e l do subitem acima deste Contrato, bem como nas alíneas b, c, d, e, f e g, que justifiquem a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §5º, da Lei)

D) Multa:

- 1. moratória de 0,5% (zero virgula cinco por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor



ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE DIAS DÁVILA
CÂMARA MUNICIPAL DE DIAS d'ÁVILA

da parcela inadimplida.

2. moratória de 0,5% (zero virgula cinco por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor total do contrato, pela inobservância do prazo fixado para apresentação, suplementação ou reposição da garantia.
 - a. O atraso superior a 90 dias autoriza a Administração a promover a rescisão do contrato por descumprimento ou cumprimento irregular de suas cláusulas, conforme dispõe o inciso I do art. 137 da Lei n. 14.133, de 2021.
3. compensatória de 0,5% (zero virgula cinco por cento) sobre o valor total do contrato, no caso de inexecução total do objeto;

Parágrafo primeiro - A aplicação das sanções previstas no Contrato não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado à Contratante (art. 156, §9º)

Parágrafo segundo - Todas as sanções previstas no Contrato poderão ser aplicadas cumulativamente com a multa (art. 156, §7º).

Parágrafo terceiro - Antes da aplicação da multa será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação (art. 157)

Parágrafo quarto - Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor do pagamento eventualmente devido pelo Contratante ao Contratado, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada ou será cobrada judicialmente (art. 156, §8º).

Parágrafo quinto - Previamente ao encaminhamento à cobrança judicial, a multa poderá ser recolhida administrativamente no prazo máximo de 15 (quinze) dias, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente.

Parágrafo sexto - A aplicação das sanções realizar-se-á em processo administrativo que assegure o contraditório e a ampla defesa ao Contratado, observando-se o procedimento previsto no **caput** e parágrafos do art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, para as penalidades de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar.

Parágrafo sétimo - Na aplicação das sanções serão considerados (art. 156, §1º) :

- a) a natureza e a gravidade da infração cometida;
- b) as peculiaridades do caso concreto;
- c) as circunstâncias agravantes ou atenuantes;
- d) os danos que dela provierem para o Contratante;
- e) a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

Parágrafo oitavo - Os atos previstos como infrações administrativas na Lei nº 14.133, de 2021, ou em outras leis de licitações e contratos da Administração Pública que também sejam tipificados como atos lesivos na Lei nº 12.846, de 2013, serão apurados e julgados conjuntamente, nos mesmos autos, observados o rito procedimental e autoridade competente definidos na referida Lei (art. 159)

Parágrafo novo - A personalidade jurídica do Contratado poderá ser desconsiderada sempre que utilizada com abuso do direito para facilitar, encobrir ou dissimular a prática dos atos ilícitos previstos no Contrato ou para provocar confusão patrimonial, e, nesse caso, todos os efeitos das sanções aplicadas à pessoa jurídica serão estendidos aos seus administradores e sócios com poderes de administração, à pessoa jurídica sucessora ou à empresa do mesmo ramo com relação de coligação ou controle, de fato ou de direito, com o Contratado, observados, em todos os casos, o contraditório, a ampla defesa e a obrigatoriedade de análise jurídica prévia (art. 160).



ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE DIAS DÁVILA
CÂMARA MUNICIPAL DE DIAS d'ÁVILA

Parágrafo décimo - O Contratante deverá, no prazo máximo 15 (quinze) dias úteis, contado da data de aplicação da sanção, informar e manter atualizados os dados relativos às sanções por ela aplicadas, para fins de publicidade no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) e no Cadastro Nacional de Empresas Punidas (CENEP).

Parágrafo décimo primeiro - As sanções de impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar são passíveis de reabilitação na forma do art. 163 da Lei nº 14.133/21.

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Cláusula Oitava – Por fim:

- a) O descumprimento de quaisquer das cláusulas deste contrato, sem justa causa, implica a aplicabilidade das sanções prevista na Lei Federal 14.133/21, com suas alterações, além das previstas no edital nas cláusulas deste instrumento;
- b) A publicação deste contrato, por extrato, será providenciada até o 5º (quinto) dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, a fim de ocorrer no prazo de 20 (vinte) dias a partir desta data;
- c) Poderá ser alterado de acordo com o Art. 124 da Lei 14.133/21, através de termo(s) aditivo(s);
- d) Poderá ser rescindido nas condições previstas nos artigos 138 e 139 da Lei Federal 14.133/21, e suas alterações;
- e) É regido pela Lei Federal 14.133/21 e suas alterações.

DO FORO

CLÁUSULA NONA - As partes, em comum e recíproco acordo, elegem o Foro da Comarca da CONTRATANTE, com renúncia de outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir dúvidas, ações ou atos oriundos deste Contrato.

E, assim, por estarem de acordo com os termos do presente Instrumento, após lido e achado conforme, ambas as partes o assinam na presença das testemunhas abaixo, extraindo-se as cópias necessárias à sua execução, nos termos previstos na legislação vigente.

Dias d'Ávila - BA, _____ de _____ de 2024.

Contratante

Contratado